



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



**DECRETO Nº 1035,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**ANTECIPA O PONTO FACULTATIVO DO
“DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, PARA 26
DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo Artigo 83 - Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica antecipado para o dia 26 de outubro de 2020, o ponto facultativo do
“Dia do Servidor Público”, comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º- O expediente nas Repartições Públicas Municipais, observará, no dia
especificado, as disposições deste Decreto, ficando ressalvadas as
atividades essenciais e de interesse público e aquelas a critério do Senhor
Prefeito.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal